MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Todos somos sabedores das dificuldades que o CHAME enfrenta atualmente tendo em vista que esta entidade não pode recebe subvenções financeiras devido a sua nova entidade.

Desta forma propomos que o Chame seja declarado de Utilidade Pública Municipal, visto ter CNPJ nº 20.933.040/0001-01 como uma forma de viabilizar o recebimento de subvenções,

Uma entidade tão importante como o Chame não pode deixar de funcionar. É dever de todos, inclusive do poder público municipal, interceder para amenizar a situação; uma vez que os recursos financeiros da entidade estão escassos. No que depender de nós, faremos o que estiver ao nosso alcance.

Segue anexo o histórico da entidade.

Pedimos o apoio de todos os nobres pares.

Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2017.

Oberdan Faria – Vereador

PROJETO DE LEI Nº 46/17

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade "CHAME" - Centro de Integração Social

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade "CHAME" - Centro de Integração Social, inscrita sobre o CNPJ 20.933.040/0001-01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2017.

Oberdan Faria – Vereador